



*Handwritten signature and initials.*

## **FREGUESIA DE ALPIARÇA**

### **AVISO / EDITAL n.º 4**

**Procedimento Concursal para o Recrutamento de 2 (dois) Assistentes Operacionais (Refª 1 – Coveiro e Refª 2 – Auxiliar de Serviços Gerais) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202410/0401 e por Aviso Extrato nº 21435/2024/2 - Diário da República n.º 187, 2ª Série, de 26-09-2024, promovido pela Freguesia de Alpiarça.**

**Resultados da Aplicação do 1º Método de Seleção - Prova de Conhecimentos - Lista de Classificação.**

**Agendamento de data e notificação para o 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Freguesia de Alpiarça, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Rodolfo Manuel Machacaz Colhe como Presidente do júri e por Anabela da Costa Pereira Simões e Jorge Duarte da Silva Coelho, ambos como vogais efetivos a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos (PC), conforme o aviso de abertura e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do artigo 22.º e 23.º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.



## FREGUESIA DE ALPIARÇA

### Listas de Classificação na Prova de Conhecimentos (ordenada alfabeticamente)

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional (**Refª 1 – Auxiliar de Serviços Gerais**) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202410/0401 e por Aviso Extrato nº 21435/2024/2 - Diário da República nº 187, 2ª Série, de 26-09-2024, promovido pela Freguesia de Alpiarça.

Ordenação	Nome	Prova de Conhecimentos	Observações
1	Ana Catarina Lima Gordo Salvador	17	Aprovado
2	Carlos Filipe Pancrácio do Céu	18	Aprovado
3	Fernando António Rodrigues Lamelas	Faltou	a)
4	Fernando Manuel Calado Gonçalves	8	a)
5	Luis Manuel Pires Colhe	17	Aprovado
6	Micael Filipe Rodrigues	14,5	Aprovado
7	Nuno Lameira Galvão de Melo	18	Aprovado

a) Excluído nos termos do ponto 9 do aviso de abertura.

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional (**Refª 2 – Coveiro**) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202410/0401 e por Aviso Extrato nº 21435/2024/2 - Diário da República nº 187, 2ª Série, de 26-09-2024, promovido pela Freguesia de Alpiarça.

Ordenação	Nome	Prova de Conhecimentos	Observações
1	Luis Manuel Pires Colhe	17	Aprovado
2	Nuno Filipe Pais Bernardo	18	Aprovado

Em conformidade com os artigos 6º e 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e com o n.º 1 do artigo 122º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, o júri deliberou proceder, à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email) aos candidatos com endereço de email, e notificação pessoal aos candidatos sem email, bem como a devida afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site



## FREGUESIA DE ALPIARÇA

da mesma Junta de Freguesia, sito em <https://jf-alpiarca.pt/> para aí poder ser consultada a lista dos admitidos e não admitidos.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, conforme o exposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atualizado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, no horário de expediente da Junta de Freguesia de Alpiarça, em R. Maria Luísa Falcão 30, 2090-128 Alpiarça.

O Júri deliberou ainda notificar, pela mesma forma, os candidatos admitidos para a realização do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, para o dia **19 de dezembro de 2024 com início às 10h30**, na Junta de Freguesia de Alpiarça, R. Maria Luísa Falcão 30, 2090-128 Alpiarça. Não será permitida qualquer consulta, nem a utilização de ferramentas tecnológicas (telemóvel, computador, tablet, entre outros).

A data determinada para o efeito garante que o método de seleção em referência apenas será aplicado depois de terminado o período de audiência prévia concedido, fator que possibilitará, para além dos candidatos admitidos ora notificados, a extensão de efeitos aos candidatos que obtiveram notas inferior a 9,50 valores (excluídos) e que venham a obter provimento em eventual pronúncia apresentada em sede de audiência prévia.

### O Júri do Procedimento Concursal

  
\_\_\_\_\_  
(Rodolfo Manuel Machacaz Colhe)

  
\_\_\_\_\_  
(Anabela da Costa Pereira Simões)

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Duarte da Silva Coelho)

